



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES**

Procempa: 15.195

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na Rua Gen. Andrade Neves, 106, nesta Capital, neste ato representado pelo Diretor-Geral, como **CONTRATANTE**, e **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA** sociedade de economia mista, com sede na Av. Ipiranga, 1200, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.160-091, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Presidente, André Imar Kulczynski, e por seu Diretor Técnico Zilmirino Tartari, abaixo assinados, como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, em observância à autorização constante do processo nº **12532-09.00/07-9**, e ao art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Reajustar o valor mensal do contrato, a contar de 29 de janeiro de 2009, em 8,1435%, de acordo com a variação dos últimos 12 meses do IGP-M, passando a vigorar os seguintes valores mensais:

SERVIÇO	VELOCIDADES	PREÇO MENSAL (R\$)
Circuito de Fibra Óptica	256 Kbps	392,36
Circuito de Fibra Óptica	512 Kbps	589,47
Circuito de Fibra Óptica	1 Mbps	1.178,93
Circuito de Fibra Óptica	2 Mbps	2.082,12
Circuito de Fibra Óptica	3 Mbps	2.817,47
Circuito de Fibra Óptica	4 Mbps	3.277,06
Circuito de Fibra Óptica	5 Mbps	3.736,66
Circuito de Fibra Óptica	6 Mbps	4.196,25
Circuito de Fibra Óptica	7 Mbps	4.655,85
Circuito de Fibra Óptica	8 Mbps	5.115,44
Circuito de Fibra Óptica	9 Mbps	5.575,04
Circuito de Fibra Óptica	10 Mbps	6.034,63
Circuito de Fibra Óptica	15 Mbps	6.494,23
Circuito de Fibra Óptica	20 Mbps	6.953,82
Banda de Acesso à Internet	15	14.598,90
Banda de Acesso à Internet	20	19.465,20
Banda de Acesso à Internet	25	24.331,50
Banda de Acesso à Internet	30	29.197,80
Banda de Acesso à Internet	35	34.064,10
Banda de Acesso à Internet	40	38.930,40
Banda de Acesso à Internet	45	41.363,55
Banda de Acesso à Internet	50	45.959,50
Banda de Acesso à Internet	55	50.555,45
Banda de Acesso à Internet	60	55.151,40



Processo 12352/07.9  
ccf - 1

**CONFERIDO**  
Jaivo dos Santos Machado  
Supervisor de Contratos - OAB 34.568  
TMAC - PROCEMPA

26/26





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



1.1 - O preço de instalação e implantação de novos pontos de rede será orçado para aprovação e aditado ao presente contrato. O valor estimativo de instalação, em existindo viabilidade técnica, passa a ser, no mínimo, R\$ 5.407,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias.

Porto Alegre, 10 de março de 2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
P/Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,  
Procurador-Geral

Carlos Alberto C. Umsza,  
Subprocurador-Geral

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI  
Diretor-Presidente.  
P/ contratada:

ZILMINO TARTARI  
Diretor técnico.  
P/ contratada:

  
Marcos Bein  
PROCEMPA

Processo 12352/07.9 2  
ccf -  
CONFERIDO  
Jaivo dos Santos Machado  
Supervisor de Contratos - OAB 34.568  
T/MAC - PROCEMPA